



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2020, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 06 de julho de 2020, de autoria da **MESA DIRETORA** que "Prorroga o prazo de suspensão previsto no art. 1º da Resolução nº 278, de 01 de junho de 2020."

Lido na Sessão Ordinária de 06/07/2020 e encaminhado a esta Comissão para análise e parecer.

Este é o Relatório.

O presente projeto de resolução prorroga o prazo de suspensão de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instaurada através da Resolução nº 275, de 10 de Fevereiro de 2020 desde o dia 24 de março de 2020 até o dia 03 de agosto de 2020.

A referida medida de prorrogação do prazo se faz necessária em razão da continuidade do estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo bem como a necessária adoção de medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19)

Cumprir destacar também que em razão da pandemia do coronavírus (COVID-19), desde 27 de abril de 2020 este Poder Legislativo reduziu o horário de seu expediente nos termos das Portarias nº 061/2020 o que dificulta o trabalho da referida Comissão em razão inclusive das orientações das autoridades públicas de saúde da necessidade do isolamento e distanciamento social.

Assim, considerando a situação excepcional vivida pelo mundo nos dias atuais a presente medida se faz necessária estando esta dentro dos preceitos legais, desde que aprovada pelo Plenário nos termos do que dispõe o art. 220 do Regimento Interno Cameral.

PELO EXPOSTO esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2020**.

Sala das Comissões, em 06 de Julho de 2020.


JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE


ZAQUEU ALVES PEREIRA
MEMBRO


JUAREZ FADINI
VICE - PRESIDENTE



Aprovado em: *única* discussão,
por: *unanimidade*
Data dos fatos: *06 07 2020*
[Assinatura]
PRESIDENTE





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 049/2020.


Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscreve, vem, respeitosamente, diante de Vossa Excelência solicitar a dispensa dos interstícios regimentais para a discussão e votação em **regime de urgência especial** do Projeto de Resolução nº. 005/2020 de autoria do Mesa Diretora que “**Prorroga o prazo de suspensão previsto no art. 1º da Resolução nº. 278, de 01 de junho de 2020.**”.

Sala das Sessões, 06 de Julho de 2020.


ELIESIO BRAZ BOLZANI
PRESIDENTE


JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Vice - Presidente



WADY JOSÉ JARJURA
1º Secretário

WANDERSON FERREIRA DA SILVA
2º Secretário


ADEUIR FRANCISCO ROSA
Vereador

AUDREYA MOTA FRANÇA BRAVO
Vereadora


CHARLES HENRIQUE LUPPI
Vereador



FÉLIPPE COUTINHO MARTINS
Vereador


JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Vereador

JORGE LUIZ GUIMARÃES
Vereador


JUAREZ FADINI
Vereador


JOSÉ LUIZ MUNIZ ARAUJO
Vereador


MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
Vereador


RENANN BRAGATTO GON
Vereador


ZAQUEU ALVES PEREIRA
Vereador

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220
TELEFAX: (27) 3722 3444
www.camaracolatina.es.gov.br



Aprovado em única discussão,
por: Unanimidade
Sala das Sessões, 06/07/2020

PRESIDENTE

